

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 008/2020-PRES-CAU/RJ, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Designar os servidores Flávio Vidigal de Carvalho Pereira, Rodrigo Pinho Leite, Mariana de Menezes Piedade e Marcos André Ribeiro Junior para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço que tem como objeto contratação da prestação de serviços de contabilidade.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Flávio Vidigal de Carvalho Pereira, Rodrigo Pinho Leite, Mariana de Menezes Piedade e Marcos André Ribeiro Junior**; para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem por objeto a prestação de serviços de contabilidade, para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art.4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2020.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ